



VIII Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná - VIII SE²PIN

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

1. Disposições Gerais

1.1. O VIII Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (VIII SE²PIN) será realizado em Telêmaco Borba no período de 12 a 15 de junho de 2023.

1.2. As atividades artísticas e culturais a serem realizadas no evento têm por objetivo promover a divulgação das práticas individuais e coletivas que incentivem a disseminação do interesse nas artes e propiciem o aprimoramento das habilidades artísticas entre estudantes, servidores/as e comunidade acadêmica do IFPR, além de difundir os aspectos dos usos e costumes locais/regionais onde os *campi* estão inseridos.

1.3. Para participação do VIII SE²PIN, poderão ser realizadas inscrições das atividades artísticas e culturais para as seguintes modalidades:

- a) **Audiovisual:** Apresentação/Mostra/Exposição de filmes curta-metragem, animação, documentários, entre outros;
- b) **Artes Visuais:** Apresentação/Mostra/Exposição de grafite, gravura, escultura, pintura, fotografia, desenhos, artesanatos, entre outros;
- c) **Literatura:** Apresentação/Mostra/Exposição de poesias, saraus literários, contações de histórias, cordel, entre outros;
- d) **Música:** Apresentação vocal, vocal-instrumental e somente instrumental;
- e) **Teatro:** Apresentação de esquetes (peças de curta duração) e espetáculos teatrais;



f) **Dança:** Apresentação solo, duo ou grupo.

Parágrafo único. As propostas poderão envolver uma ou mais modalidades acima citadas, devendo ser inscritas na categoria predominante.

1.4. Serão disponibilizadas **30 (trinta)** vagas para estudantes e servidores ofertarem atividades no evento.

1.5. Caso um ou mais participantes das atividades já estejam selecionados em outras modalidades/atividades do evento (apresentação de banner, sessão temática, oficina), a vaga não será contabilizada dentro do limite descrito no item 1.4.

1.6. As propostas de atividades artísticas e culturais submetidas pelo campus Telêmaco Borba, sede do evento, não serão contabilizadas dentro do limite de vagas descrito no item 1.4.

1.7. O número de vagas disponíveis para cada atividade proposta deverá obedecer os seguintes limites:

- I. Artes Visuais e Literatura: máximo de 2 (dois) participantes;
- II. Audiovisual: máximo de 3 (três) participantes;
- III. Música e Dança: máximo de 8 (oito) participantes.
- IV. Teatro: máximo de 10 (dez) participantes.

1.8. O servidor responsável por acompanhar a atividade, se for o caso, deverá ser contabilizado dentro do número de vagas acima descrito.

1.8.1. Caso o servidor faça parte da delegação do campus, o item 1.8 não se aplica, devendo o/a proponente indicar esta situação no momento da inscrição.

1.9. É obrigatória a participação de estudantes nas atividades propostas.

1.10. O deslocamento e demais custeios dos servidores e estudantes participantes das atividades será viabilizado pelo campus, conforme regulamento geral do evento.



1.11. Deverão ser respeitados os seguintes limites de tempo nas atividades:

- I. no máximo 30 (trinta) minutos para apresentações de Música e Teatro;
- II. no máximo 15 (quinze) minutos para apresentações de Dança;
- III. no máximo 10 (dez) minutos para as apresentações de Audiovisual e Literatura.

1.12. As apresentações de Música, Teatro e Dança serão realizadas do Teatro Maestro Sirinho, localizado na Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau, 550 - Centro, Telêmaco Borba - PR.

1.12.1. O Palco do Teatro possui as seguintes medidas: Largura: 4,42m, Profundidade: 10m (da Linha do Còro até a bambolina final de cenário) e Altura: 7,95m.

1.13. As apresentações/exposições/mostras de Audiovisual, Artes Visuais e Literatura serão realizadas nos espaços do IFPR Campus Telêmaco Borba, definidos a posteriori, conforme as características e demandas de cada apresentação.

1.14. Os equipamentos disponíveis para as atividades estão descritos no Anexo I.

1.14.1. Não serão fornecidos materiais diferentes dos descritos no Anexo I.

1.15. Demais materiais necessários para a realização das atividades são de responsabilidade do/a proponente, desde que não comprometam a estrutura técnica disponível no evento.

1.16. A Comissão Organizadora do VIII SE²PIN não se responsabiliza pelo transporte, perdas e/ou danos de equipamentos, obras e materiais dos participantes.

1.17. Caberá aos participantes recolher o material utilizado, desmontar cenários e equipamentos e deixar o ambiente limpo e organizado.



1.18. A passagem de som e a montagem do palco para as modalidades que preveem apresentações serão agendadas previamente pela Comissão Organizadora, não sendo permitida a realização em horários diferentes ou no momento das apresentações.

1.19. A responsabilidade por direitos autorais de qualquer obra, apresentação e demais atividades é de exclusividade do/a proponente.

1.20. Não haverá premiação para as atividades artístico-culturais selecionadas e apresentadas.

1.21. Todos os participantes das atividades artístico-culturais selecionados para o evento serão certificados.

2. Da inscrição e seleção

2.1. O período de inscrições iniciará dia **26/04/2023** e se encerrará às 23h59min do dia **08/05/2023**, não sendo aceitas inscrições posteriores ou condicionantes.

2.2. O/a proponente deverá acessar o formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/GSgtJsJImZFYP37x8> e preencher todos os dados solicitados dos/as participantes e da atividade.

2.3. Para as atividades inscritas na modalidade Audiovisual, o/a proponente deverá inserir o *link* do vídeo no formulário de inscrição.

2.4. Para as atividades inscritas nas modalidades Artes Visuais e Literatura (Apresentação/Mostra/Exposição), o/a proponente deverá inserir o portfólio, contendo título, texto explicativo da proposta, repertório, imagens/figuras, entre outros que julgar necessário.

2.5. Para as atividades inscritas nas modalidades Música, Teatro e Dança, o/a proponente deverá inserir o portfólio, contendo título, texto explicativo da proposta, repertório, imagens/figuras, entre outros que julgar necessário.



2.6. Para complementar a proposta, o/a proponente poderá inserir *link para acesso ao vídeo* das apresentações. Este não será objeto de avaliação, uma vez que não será obrigatório.

2.7. A Comissão Organizadora realizará a seleção das atividades para a participação no evento de acordo com os seguintes critérios classificatórios:

- a) viabilidade logística, técnica e operacional da proposta submetida;
- b) duração da apresentação, de acordo com a programação do evento e os limites dispostos no item 1.10;
- c) heterogeneidade das atividades visando abranger as diferentes modalidades;
- d) representatividade e diversidade da produção cultural e das comunidades acadêmicas dos *Campi* que participarão do evento;
- e) ineditismo da atividade no SE²PIN;
- f) todos os critérios disponíveis neste regulamento.

2.8. O número de atividades selecionadas será definido de acordo com a disponibilidade de vagas estabelecidas no item 1.4.

2.9. A viabilidade das atividades, para todas as modalidades, está condicionada aos aspectos logísticos, técnicos e operacionais do Evento.

3. Das restrições

3.1. Estão proibidas apresentações com nudez, seminudez, que incentivem a violência e o uso de drogas; que tenham cunho publicitário, discriminatório ou político partidário, que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivos legais.

3.2. Serão vetadas atividades que prejudiquem a integridade física do local e/ou do público.

3.3. São proibidas, em todas as apresentações, coreografias com animais,



objetos cortantes, líquidos em geral, fogo (velas, tochas), purpurina ou similares, e outros materiais que possam prejudicar o espaço e/ou a plateia.

4. Dos resultados e indicação dos selecionados

4.1. A divulgação dos selecionados será realizada no dia **15/05/2023** no site **sepin.ifpr.edu.br**.

4.2. Os locais e horários das apresentações serão divulgados com a programação do evento no site **sepin.ifpr.edu.br**.

4.3. Todos os servidores e estudantes participantes das atividades selecionadas deverão se inscrever no evento, conforme regulamento geral.

4.4. Visando garantir a acessibilidade em Libras aos participantes do evento, após seleção das atividades, o/a proponente deverá encaminhar até o dia **31/05/2023** a listagem com o repertório musical, teatral e literário, entre outros.

4.5. O/a proponente/s das proposta/s selecionadas na modalidade Audiovisual deverá encaminhar até o dia **31/05/2023** o vídeo final com legenda e/ou janela de Libras, visando garantir a acessibilidade em Libras aos participantes do evento.

4.6. Antes da realização do evento, a Comissão Organizadora prestará todas as informações necessárias para a realização das atividades, entre elas passagem de som, montagem de palco, iluminação e sonorização disponíveis no evento.

5. Disposições Finais

5.1. Em caso de dúvidas, o/a proponente poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora do evento pelo e-mail **sepin.proeppi@ifpr.edu.br**.



5.2. O ato de inscrição implica a aceitação integral do cumprimento deste regulamento.

5.3. Será de responsabilidade dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.

5.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora Geral do evento.

Curitiba, 25 de abril de 2023

Comissão Organizadora do VIII SE²PIN



Anexo I

Relação de materiais disponíveis para a realização das atividades artístico-culturais no evento

- a) 15 Expositores em chapa de metal com 3 faces, na cor verde, dimensões: 2,00m x 0,60m x 0,60m;
- b) 06 Cubos em MDF, na cor branca, dimensões: 1,32m x 0,52m x 0,45m;
- c) 04 Cubos em MDF, na cor branca, dimensões: 0,80m x 0,52m x 0,50m;
- d) 03 Expositores de MDF na cor branca, com 1,80m altura e 2,70m de comprimento, suspensos por cabo de aço;
- e) 01 Estúdio fotográfico composto por dois softbox com luz quente; uma tocha com luz quente; fundo preto (1,80m x 1,50m); dois tripés para câmera DSLR;
- f) 12 Cavaletes de Madeira, dimensões: 0,50m x 1,60m;
- g) 04 Cavaletes de Madeira (0,30m x 0,35m);
- h) 01 Cavalete de Madeira (0,30m x 0,20m);
- i) 01 Cavalete de Madeira (0,35m x 0,70m);
- j) 01 Cavalete de Madeira (0,50m x 1,70m);
- k) 01 Mesa de Som 8 Canais;
- l) 02 Amplificadores Machintec - Para Contra Baixo: Potência: 100w RMS; Alto-falante: 12" Cone Aluminiun 8R; Controle de tons: 3 vias: agudos, médios e graves; Conectividade: Saída de linha para mixagem em mesa e fone de ouvido (P10) e entradas passiva e ativa; Chave de tensão: 110/220V; Fusível: 1,5A para rede 110v / 1A para 220v; Acabamento: Revestido em Carpete preto; Alça: Plana L200mm; Tela frontal: Aço; Peso: 15kg; Dimensões: 59x45x44cm;



m) 02 Amplificadores para Guitarra/ Violão: Potência: 100W RMS (30mVrms, sinal senoidal de 1kHz, carga resistiva de 8 Ohms)Alto-falante: 12" especial, 8r 100RMS; Efeito de distorção com controle individual;Controle de brilho; Controle de ganho para adequação a vários modelos de guitarra; Controle de tons: 3 vias: agudos, médios e graves;Conectividade: Fone de ouvido (Plug P10) e saída de linha;Chave de tensão: 110/220V;Fusível externo: 3A para rede 110v /1A para rede 220v; Acabamento: Revestido em courvim; Refrigeração através de ventoínha; Alça: Tipo Plana;Tela frontal: Ortofônica; Peso: 20kg; Dimensões: 56x50x41cm;

n) 02 Teclados Roland Juno-DI: Memória de onda: 64MB (16bit linear); Controles: D-beam, alavanca Pitch Bend/Modulation, cinco knobs Sound Modify; Armazenamento externo: Pen drive; Conectores: fones de ouvido; saída áudio estéreo (L/MONO, R): ¼; entrada microfone entrada áudio estéreo (mini plugue); Hold Pedal; Patch Select; MIDI (IN, OUT); USB (MIDI). Dimensões: 1008 largura x 300 profundidade x 104 altura (em mm) Peso: 5,2 quilos.

o) 01 Caixa de Som Jbl Selenium: Modelo: SPM 1503A; Potência 8 Ohms: 200W RMS@8 Ohms; Potência 4 Ohms: 400W RMS@4 Ohms (Potência quando conectada a caixa passiva / escrava); Resposta de frequência: 60Hz – 20KHz; SPL máximo RMS: 126dB (Quando conectada a caixa passiva / escrava); SPL máximo Pico: 130dB (Quando conectada a caixa passiva / escrava); Material do gabinete: Polipropileno reforçado; Ângulo de dispersão da corneta integrado ao gabinete (HxV): 90°x45°; Potência: 400W RMS@4 Ohms; Altas frequências: 100W RMS@4 Ohms; Baixas frequências: 300W RMS@4 Ohms; Classe: AB i-amplificado; Crossover: Ativo 24dB/8ª; Proteção: Térmica e Limiter; Impedância de entrada: 27kOhms; Frequência de corte: 2KHz;Tipo de seletor de tensão: Automático; Tensão de alimentação: 90V a 140V ou 180V a 250V @ 60Hz ou 50Hz; Corrente máxima de pico: 6A;



Consumo AC: 0,6 kwh (máximo) / 0,15kwh (Prog. musical); Diâmetro Woofer: 15"; Resposta em frequência Woofer: 60Hz a 4KHz; Diâmetro da boca Driver: 1"; Material do diafragma Driver: Titânio; Resposta em frequência Driver: 1kHz a 20kHz; Bivolt automático; Dimensão do gabinete: 72x49x43cm; Dimensão com embalagem: 75x51x45cm; Peso líquido: 30,4Kg; Peso bruto: 34,9Kg

p) 01 Bateria Ludwig Accent : Toms: 10x8" e 12x9" Surdo: 16x16" de chão Bumbo: 22x16". Caixa: 14x6,5"; 1 Banco; 1 Estante reta para prato; 1 Máquina de chimbal; 1 Pedal single; 1 Estante de caixa. *Recomenda-se ao instrumentista a responsabilização por Baquetas, Pedal de Bumbo, Pratos e Caixa.

q) 02 Trompetes Stanford Bb: Calibre médio largo; Campana em latão amarelo (yellow brass); Acabamento laqueado dourado; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Afinação A=442hz a 20°C; Calibre 11.70mm; Campana 127mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Bocal prateado 7C. *Recomenda-se ao instrumentista a responsabilização pelo Bocal.

r) 02 Trombones Quasar: Afinação em Bb/F, Modelo Avançado, Armação Aberta, Campana 215,00mm em latão amarelo, Calibre Largo 13,90, Rotor Tradicional, Tubos da Pompa Geral em Cuproníquel, Vara Externa em Cuproníquel, Vara Interna em Cuproníquel com banho de Cromo-duro, 04 Leadpipes Intercambiáveis, Acabamento Laqueado, Bocal "Large Shank" Prateado. *Recomenda-se ao instrumentista a responsabilização pelo Bocal.

s) 01 Tuba Quasar: Afinação em Bb, Modelo Avançado, Campana 380,00mm, Calibre 0.67", 04 Válvulas de Ação Frontal em Cuproníquel, Porta Lira, Tubos Fêmea em Cuproníquel, Leadpipe em Cuproníquel, Acabamento Laqueado. *Recomenda-se ao instrumentista a responsabilização pelo Bocal.

t) 02 Guitarras Shelter California Standard SSS Black CALSTD15 BBK; Série:



Califórnia Standard series; Corpo: Basswood; Braço: Maple, "C" Shape, acabamento encerado acetinado; Escala: Rosewood Trastes: 22 Captadores: 3 Single Coils (SSS, Braço/ Meio/Ponte) Escudo: Preto Cor: Preta - Black. *Recomenda-se ao instrumentista a responsabilização pela alça de apoio e palheta.

u) 01 Violão com Cordas de Aço Ibanez: Linha: AEG, Tampo: Spruce, Corpo: Sapele; Acabamento: Fosco; Escala: Purpleheart - 20 Trastes; Braço: Okoume; Cavalete: Purpleheart; Frisos: Branco; Nut: 43 mm; Marcação Escala: Circular; Tarraxas: Blindadas Cromadas, Captação AEQ- 200T. *Recomenda-se ao instrumentista a responsabilização pela alça de apoio, palheta e bateria 9V.

v) 02 Contrabaixos Giannini GB-1 SONIC-X Braço: Maple com Tensor; Captadores: 2 JB. Controles: 2 Volumes e 1 Tonalidade; Cordas: 4 Cordas de Aço; Corpo: Basswood; Dimensões: 41.000 x 9.000 x 117.000 CM; Escala: Rosewood; Marcação: Bolinhas Brancas Tarraxas: Open Gear Cromadas 4 em Linha Trastes: 21 em Alpaca. *Recomenda-se ao instrumentista a responsabilização pela alça de apoio.